



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: . - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 1	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300	Complemento:	
Bairro:	CABULA VI	Cidade:	SALVADOR
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	-
		RG:	
			Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Contrato:				
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA MAYARA RAMOS DA SILVA CRUZ PORTADORA DO CPF 039.049.315-55, RG 50.633.891-5 RESIDENTE AO LO 1 DE MAIO RUA A Nº10, PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	7.300,00	96,97	7.203,03

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Noventa e seis reais e noventa e sete centavos ##	Valor Bruto	96,97
------------------------------------------------------	-------------	-------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 96,97 (Noventa e seis reais e noventa e sete centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020
JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110951	96,97

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 561 / 2020
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 96,97 (Noventa e seis reais e noventa e sete centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 561, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300		Complemento:
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Data do Empenho: 01/10/2020	
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA MAYARA RAMOS DA SILVA CRUZ PORTADORA DO CPF 039.049.315-55, RG 50.633.891-5 RESIDENTE AO LO 1 DE MAIO RUA A Nº10. PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	7.300,00	96,97	7.203,03

Data do Empenho: 01/10/2020 Data de Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Noventa e seis reais e noventa e sete centavos ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		96,97

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/09/2020	COELBA	96	96,97

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	96,97

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020. GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento. JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.24
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA

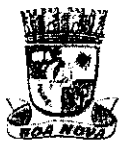
Codigo de Barras 8385000000-8 96970030000-1
21555621210-0 10213171163-9

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 96,97

DOCUMENTO: 110951

AUTENTICACAO SISBB: A.1BE.7EA.810.29F.E49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	MAYARA RAMOS DA SILVA CRUZ	
RG:	50.633.891-5	
CPF:	039.049.315-55	
ENDEREÇO:	RUA A, Nº 20	CONTATO:

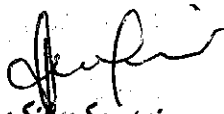
PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 071/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$164,05** (referente à quitação das contas de água e luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020


Vinicius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Mayara Ramos da Silva Cruz		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: 039.049.315-55	Contato:
Endereço: Rua A n° 20		Referência: Casa Popular

Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:
---------------------------------	-----------------

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.	X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.	X	

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme a acolhida realizada com senhora **Mayara Ramos da Silva Cruz** foi constatada a necessidade em ser contemplada com BENEFÍCIO MORADIA em forma de Pagamento de conta de água e energia elétrica com a lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 37, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita do referido benefício, vez que, no momento de Pandemia está se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arca com o pagamentos das contas:

Milene Farias Macêdo
 Psicóloga CRP 03/19545

Boa Nova/BA, / / 2020.

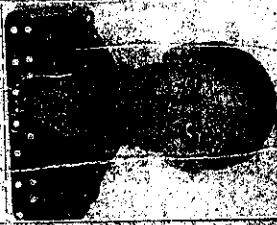
ESTADO DE SÃO PAULO

8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALNT



FOI FEITA DIRETO



PROIBIDO EMITIR OUTRAS

Mayara Ramos da Silva Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

TÍTULO DE IDENTIDADE

REGISTRO FEDERAL

50.633.891-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2007

NOME

MAYARA RAMOS DA SILVA CRUZ

FILIAÇÃO

WASHINGTON RAMOS DA SILVA

E VAUDINILDA RODRIGUES DE BRITO

NACIONALIDADE

BOA NOVA - BA

DATA DE NASCIMENTO 22/NOV/1986

BOA ORIGEM

BOA NOVA - BA

BOA NOVA

CC: EV. B17 / FLS. 318 / N. 001240

ASSINATURA DO DIRETO

118 DE 2907 283

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

039.049.315-55

MAYARA RAMOS DA SILVA CRUZ

22/11/1986

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 4302932-91 1.10 Data da Entrevista: 17/03/2020
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CASAS POPULARES
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: C QUADRA C
1.15 - Número: 1.16 - Complemento do Número: SN
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000 1.20 - Referência para Localização: ACS JOSINALDO

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo: MAYARA RAMOS DA SILVA	4.06 - Data de Nascimento: 22/11/1986
4.03 - NIS: 16354837156	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: RUAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA	4.06 - Data de Nascimento: 08/05/2010
4.03 - NIS: 23610434461	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: VITORIA DA SILVA ALMEIDA	4.06 - Data de Nascimento: 06/09/2012
4.03 - NIS: 23618519458	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: ELOAH DA SILVA NICOLAU	4.06 - Data de Nascimento: 18/05/2014
4.03 - NIS: 23676941655	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: ISIS DA SILVA MENDES	4.06 - Data de Nascimento: 09/10/2015
4.03 - NIS: 23814160254	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo: DAVI DA SILVA MENDES	4.06 - Data de Nascimento: 31/08/2018
4.03 - NIS: 23875577600	
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)	
4.02 - Nome Completo: EVANDO JOSE MENDES	4.06 - Data de Nascimento: 27/08/1995
4.03 - NIS: 20335791403	

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ANGELINA MENDES DE JESUS CPF: 018.462.635-81 NIS: 20919737794	DATA DE VENCIMENTO 03/09/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 96,97	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/08/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 27/08/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 467159694	CONTA CONTRATO 000215556212 Nº DO CLIENTE 1003363964 Nº DA INSTALAÇÃO 0000451075
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA LO 1 DE MAIO - RUA A 10 CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA 45250-000 BOA NOVA BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
RESERVADO AO FISCO C645.61BB.08FF.6402.4CA6.9735.CBED.8959			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,16795547	5,03
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	78,00	0,28792367	20,15
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	67,00	0,43188550	28,93
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,12178176	3,65
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20876874	14,61
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	67,00	0,31315311	20,98
Multa por atraso-NF 460603933 - 29/07/20			1,72
Juros por atraso-NF 460603933 - 29/07/20			0,60
Atualização IGPM-NF 460603933 - 29/07/20			1,30
TOTAL DA FATURA			96,97

APÓS 11/09/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
15/06/20	27/08/20	2,22

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11090100	AGO 20	167
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19011600	JUL 20	162
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28517400	JUN 20	138
Consumo-TE até 30 kWh	0,08041250	MAI 20	134
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13785000	ABR 20	138
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20677500	MAR 20	105
		FEV 20	121
		JAN 20	113
		DEZ 19	127
		NOV 19	122
		OUT 19	112
		SET 19	49
		AGO 19	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
93,35	27,00	25,20	93,35	1,24	1,15	93,35	5,73	5,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	25,00 26,78
Transmissão	3,97 4,25
Distribuição (Coelba)	25,65 27,49
Encargos Setoriais	0,80 0,86
Tributos	31,69 33,95
Perdas de Energia	6,23 6,67
TOTAL	93,35 100

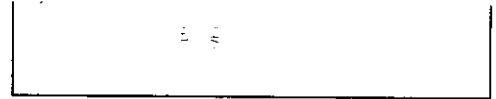
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000051537122	CAT	29/07/2020	11.811,00	27/08/2020	11.978,00	29	1,00000	0,00	167,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 28/09/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 35,72					
*Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
<p>Pague no ponto mais perto de você! bazar mil coisas: praça sete de setembro, 208 a, centro / Nunes construccoes me: rua braulio xavier 22, centro Lista completa em www.coelba.com.br."</p> <p>Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.</p> <p>O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês</p> <p>Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 52,46.</p> <p>O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p> <p>Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.</p> <p>A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000215556212	08/2020	96,97	03/09/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitura ótica.



4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10

4114
A10

10
10